

HOMOLOGAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO Nº 01/SMG-2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL E CONVOCA AS(OS) CANDIDATAS(OS)** selecionadas(os) pelo EDITAL Nº 20/2024/SMG - CGAB/IFRO, DE 0 DE 20 DE AGOSTO DE 2024, como segue:

1. Lista de Convocadas(os), de acordo com o Edital nº 20/2024/SMG:

Item	CANDIDATA(O)	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
Português Básico				
01	Maurício Massahiro Nishihata	1º	---	Deferida
Matemática Básica				
02	Antônio Marcos de Sousa Bento	1º	---	Deferida
Políticas Públicas para as Mulheres				
03	Arildo Oliveira Sabino	1º	---	Deferida
Boas Práticas de Fabricação e Legislação				
04	Leide Daiane Almeida Souza Barreto	1º	---	Deferida
Tecnologia do Processamento de Bolos e Biscoitos				
05	Dárcia Alves de Freitas	1º	---	Deferida
Noções Básicas de Confeitaria				
06	Dárcia Alves de Freitas	1º	---	Deferida
Práticas de Confeitaria				
07	Crésio dos Santos	1º	---	Deferida

2. As(os) candidatas(os) deverão, no prazo estabelecido, apresentar, em arquivo único e no formato PDF, os seguintes documentos, cumprindo item 8, do Edital:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo IV) assinado eletronicamente;
- Cópia simples de comprovante de endereço atualizado (emissão inferior a três meses);
- Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), em nome da candidata na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- Cópia simples do PIS/PASEP.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2404302** e o código CRC **D2CECBED**.
